



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS**

O PODER DA CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº *222, 18 08* de *maio*



DEPUTADO ESTADUAL
MARQUINHO PALMERSTON
de 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
CONTROLE ADMINISTRATIVO
REDAÇÃO
Em 08/10/2018
1º Secretário

Dá denominação ao próprio
público que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominado **AFRÂNIO FERREIRA**, o trecho da Rodovia
GO-326, que liga o Município de Fazenda Nova ao Distrito de Bacilândia (8 Km).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2018.

MARQUINHO PALMERSTON
"Marquinho do Privé"
DEPUTADO ESTADUAL

www.marquinhopalmerston.com.br



JUSTIFICATIVA

Trata-se o presente projeto de lei de uma homenagem póstuma a um cidadão admirável e querido, que promoveu o bem a comunidade do Município de Fazenda Nova – GO.

Afrânio Ferreira, nasceu em 01 de abril de 1917 e faleceu em 04 junho de 1987. Natural de Tupaciguara – MG, ainda criança se mudou para o Município de Fazenda Nova – GO, o tupaciguarenses deixou a cidade natal para cativar os corações fazenda-novense.

Sr. Afrânio Ferreira, foi um dos pioneiros da ilustre e amada Fazenda Nova, onde começou a carreira como produtor rural, ajudou no desenvolvimento do comércio local e nas atividades rurais. Adquiriu fazendas na região onde criava gado de corte e leite, ajudando significativamente na economia e crescimento do município.

O pretenso homenageado, foi um dos fundadores do Sindicato Rural de Fazenda Nova – GO, nomeando seu filho Arnaldo Felix Ferreira para o mandato de Presidente, de 1983 a 1988.

Foi no Município de Fazenda Nova – GO que Afrânio Ferreira deixou seus laços afetivos e sua história de vida.

Nessa conformidade, conta o parlamentar subscrito com o amplo acolhimento da presente proposta de lei, que se apresenta como oportuna e das mais justas.



MARQUINHO PALMERSTON
“Marquinho do Privé”
DEPUTADO ESTADUAL

www.marquinhopalmerston.com.br

Cartório Reg. Civil e Tabelionato de Notas
Cidade de Goiás - Estado de Goiás
Beatriz Pucci e S. C. e Cruz
Sub-Ofiçiais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

AFRANIO FERREIRA

CPF

MATRÍCULA:

027441 01 55 1987 4 00015 081 0002198 51

SEXO	COR	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	IDADE
masculino	Nada consta	divorciado	fazendeiro	68 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Tupaciguara-MG	---	Sim, 12 zona.

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Silvio Januário Ferreira e de Wolmira Ferreira, naturais de Tupaciguara-MG. Fazenda São João, m/ de Goiás-GO.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

três de junho de mil novecentos e oitenta e sete. As 13hrs

DIA MÊS ANO
03 06 1987

LOCAL DE FALECIMENTO

Em Rodovia GO-164-Trevo cidade de Goiás -GO.

CAUSA DA MORTE

Traumatismo recebido desastre automobilístico, colapso circulatório devido hemorragia, asfixia por inalação da explosão do carro, colapso circulatório.

SEPULTAMENTO

Cemitério São Miguel Goiás-GO.

DECLARANTE

Aier Feles Ferreira.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Aderson Cavalcante Coelho. CRM 233

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O extinto foi casado com Sebastiana Felix Ferreira, deixou filhos e bens a inventariar.

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Nada consta

SELO DIGITAL

06821503161018128600385.

NOME DO OFÍCIO: Cartório do Registro e Tabelionato de Notas.

OFICIAL REGISTRADOR: Márcia Lúcia Pucci e Silva-Oficial Respondente

Beatriz Pucci e Silva Cunha e Cruz - Substituta.

MUNICÍPIO / DF: Goiás-GO.

ENDEREÇO: Rua Americano do Brasil, nº 14, Centro, CEP:76.600-000.

TELEFONE: (62)3371-115

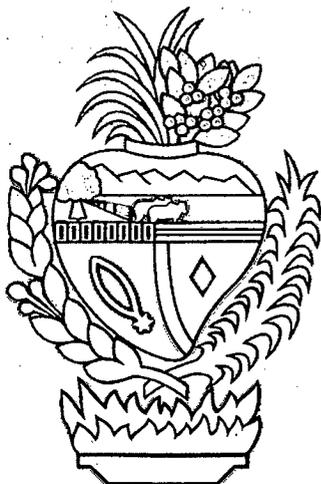
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Data e Local: Cidade de Goiás. 19 de março de 2018

Cartório Reg. Civil e Tabelionato de Notas
Cidade de Goiás - Estado de Goiás
Beatriz Pucci e S. C. e Cruz
Sub-Ofiçiais

Assinatura do Oficial

ARPENBRASIA DA 001362406 BRP



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2018002009
Data Autuação: 08/05/2018

Projeto : 222-AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. MARQUINHO PALMERSTON
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto:
DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA
(AFRÂNIO FERREIRA), O TRECHO DA RODOVIA GO-326, QUE LIGA O
MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA AO DISTRITO DE BACILÂNDIA.



2018002009



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS**

O PODER DA CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº *222, 18 08* de *maio*

DEPUTADO ESTADUAL

**MARQUINHO
PALMERSTON**

de 2018.



APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
CONTROLE ADMINISTRATIVO
REDAÇÃO
Em *08/05/2018*
1º Secretário

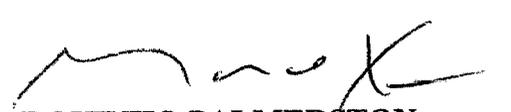
Dá denominação ao próprio
público que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominado **AFRÂNIO FERREIRA**, o trecho da Rodovia
GO-326, que liga o Município de Fazenda Nova ao Distrito de Bacilândia (8 Km).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2018.


MARQUINHO PALMERSTON
"Marquinho do Privé"
DEPUTADO ESTADUAL

www.marquinhopalmerston.com.br



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS**

O PODER DA CIDADANIA

DEPUTADO ESTADUAL

**MARQUINHO
PALMERSTON**



JUSTIFICATIVA



Trata-se o presente projeto de lei de uma homenagem póstuma a um cidadão admirável e querido, que promoveu o bem a comunidade do Município de Fazenda Nova – GO.

Afrânio Ferreira, nasceu em 01 de abril de 1917 e faleceu em 04 junho de 1987. Natural de Tupaciguara – MG, ainda criança se mudou para o Município de Fazenda Nova – GO, o tupaciguarense deixou a cidade natal para cativar os corações fazenda-novense.

Sr. Afrânio Ferreira, foi um dos pioneiros da ilustre e amada Fazenda Nova, onde começou a carreira como produtor rural, ajudou no desenvolvimento do comércio local e nas atividades rurais. Adquiriu fazendas na região onde criava gado de corte e leite, ajudando significativamente na economia e crescimento do município.

O pretenso homenageado, foi um dos fundadores do Sindicato Rural de Fazenda Nova – GO, nomeando seu filho Arnaldo Felix Ferreira para o mandato de Presidente, de 1983 a 1988.

Foi no Município de Fazenda Nova – GO que Afrânio Ferreira deixou seus laços afetivos e sua história de vida.

Nessa conformidade, conta o parlamentar subscrito com o amplo acolhimento da presente proposta de lei, que se apresenta como oportuna e das mais justas.


MARQUINHO PALMERSTON
“Marquinho do Privé”
DEPUTADO ESTADUAL

www.marquinhopalmerston.com.br